



TERMO ADITIVO N.º 01 ADA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS E A EMPRESA IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – PROCESSO 2466/2025 – PREGÃO ELETRONICO N.º 140/2024

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, com sede em Ubatuba/SP, à Av. Dona Maria Alves, nº. 865, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, neste ato representado pelos Secretários Municipais que abaixo subscrevem e, de outro lado, a empresa **IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Doutor Rodolfo Aureliano, 2116, Vila Torres Galvão, Paulista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.363.235/0001-00, e-mail: imediata@imediataasaudeambiental.com.br, representada por Andrea Marcia Martins Mauricio, CPF [REDACTED], na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado aos termos da Lei Federal 14.133/21, Lei complementar 123/06 e Decreto Municipal 8391/2024 e demais normas que regulamentem a espécie, outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se a supracitada Ata de Registro de Preços, datada de **27 de maio de 2025**, que tem por objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO: DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, AFUGENTAMENTO DE POMBOS, MORCEGOS, CONTROLE DE AEDES AEGYPTI E OS SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO”** para:

- **SUPRESSÃO** de valor no importe de R\$ 354.756,18 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais, e dezoito centavos), equivalente a 17,17% da Ata de Registro de Preços, passando o valor global de **R\$ 2.066.348,48 (dois milhões, e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais, e quarenta e oito centavos)**, para **R\$ 1.711.592,30 (um milhão, setecentos e onze mil, quinhentos e noventa e dois reais, e trinta centavos)**.
- **PRORROGAÇÃO** em mais **12 (doze) meses**, passando a vigência de **16 de abril de 2026 a 16 de abril de 2027**, conforme justificativa das Secretarias Solicitantes.

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
------	------	------	---------------	-------	----------------	--------------



1	19.682,25	M2	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS, AFUGENTAMENTO DE MORCEGOS (MORCEGOS)	N/T	R\$ 1,60	R\$ 31.491,60
2	34.676,25	M2	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS, AFUGENTAMENTO DE POMBOS (POMBOS)	N/T	R\$ 1,60	R\$ 55.482,00
3	730.511,16	M2	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS, DEDETIZAÇÃO (BARATAS, FORMIGAS E ESCORPIÃO)	N/T	R\$ 0,88	R\$ 642.849,82
4	148.505,50	M2	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS, DESCUPINIZAÇÃO (CUPINS)	N/T	R\$ 1,20	R\$ 178.206,60
5	730.511,16	M2	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS, DESRATIZAÇÃO (RATOS)	N/T	R\$ 1,10	R\$ 803.562,28
VALOR TOTAL R\$ 1.711.592,30						

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Dotação Orçamentária: 1027-11.01.10.301.0024.2.100.339039.01.0000000 – Sub Elemento 99 – Aplicação 3010000;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - Dotação Orçamentária: 163-02.04.06.181.0010.2.030.339039.01.4000000 .

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA A AGRICULTURA - Dotação Orçamentária: 09.01.20.605.0022.2.081.339039.01.1100000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Dotação Orçamentária: Ensino Fundamental 324; Creche 430; Pré-escola 439.

CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 84 da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 8391/2024.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes da Ata Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba,

15 ABR. 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

ANDREA MARCIA MARTINS
MAURICIO:83609504404
504404

Assinado de forma digital por ANDREA MARCIA MARTINS
MAURICIO:83609504404
Dados: 2026.04.16 14:56:17 -03'00'

IMEDIATA IMPERMEABILIZACOES E SERVICOS
LTDA:10363235000100

Assinado de forma digital por IMEDIATA IMPERMEABILIZACOES E SERVICOS
LTDA:10363235000100
Dados: 2026.04.16 14:56:28 -03'00'

**IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
REPRESENTANTE**


LEONARDO VALERIO DIOGO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA
E AGRICULTURA


JOSÉ MARIO NESPOLI MARIKO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESCA
E AGRICULTURA



CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO


SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JOSIANE GOMES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE


NILSON ROBERTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL


EDEMILSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Testemunhas:


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. [REDACTED]


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. [REDACTED]